



# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

## IRMÃS DOMINICANAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE MONTEILS

www.colegiodasirmas.com.br

### MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA – 2020

#### Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Para um bom funcionamento, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseado em valores éticos e cristãos, estabelece normas regimentais para que haja uma organização produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Junto com a família, esperamos desenvolver a personalidade de nossos alunos em seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade.

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### 1. HORÁRIO

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

#### 1.1. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série)

Aula	Matutino	Vespertino
1ª	Das 7h às 7h50min	Das 13h às 13h50min
2ª	Das 7h50min às 8h40min	Das 13h50min às 14h40min
Intervalo	Das 8h40min às 8h55min	Das 14h40min às 14h55min
3ª	Das 8h55min às 9h45min	Das 14h55min às 15h45min
4ª	Das 9h45min às 10h35min	Das 15h45min às 16h35min
Intervalo	Das 10h35min às 10h50min	Das 16h35min às 16h50min
5ª	Das 10h50min às 11h40min	Das 16h50min às 17h40min
6ª	Das 11h40min às 12h30min	Das 17h40min às 18h30min

#### 1.2. Entrada

a. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos, unicamente, para o aluno ter acesso à sala de aula na primeira aula.

b. Em casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, 2 (duas) vezes por bimestre, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula.

#### Observação:

Considerar a porta central que dá acesso às salas e não o portão de entrada da escola.

c. Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno acompanhado pelos pais ou responsáveis, mediante atestado médico ou declaração do laboratório, em caso de realização de exames.

d. Será permitida a realização de avaliações parciais somente aos alunos que assistirem às aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

#### Observação:

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com a Coordenação Pedagógica.

#### 1.3. Durante as aulas

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo Serviço de Orientação Educacional (S.O.E.).

#### 1.4. Contraturno

Em casos de atrasos serão válidas as mesmas normas descritas no item 1.2.

#### 1.5. Avaliações

	Tipo	Início	Liberação	Término
Avaliação parcial	6º ano e 7º ano	16h50	18h	18h30
	8º ano	10h50	12h	12h30
	Do 9º ano à 3ª série	14h30	15h30	17h30
Simulado	Matutino	7h	9h	12h30
	Vespertino	13h	15h	18h30
Avaliação Acadêmica Sistemática	Do 6º ano à 2ª série	8h	9h30	13h
SAS ENEM (3ª série)	1º dia	7h30	9h30	13h
	2º dia	7h30	9h30	12h30
Olimpíada SAS	9º ano e 1ª série	8h	9h30	13h
Recuperação	Do 6º ano à 3ª série	Descrito no item 24.2		

#### 1.6. Saída

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio.

## 2. UNIFORME

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Jaqueta personalizada do CSCJ;
- Calça ou bermuda personalizada do CSCJ;
- Calçado fechado ou sandália de rabicho.

#### Observações:

1. O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.
2. Não é permitido o uso do boné, lenços, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. Caso o aluno tenha motivo justo que impeça a utilização do uniforme completo ou o uso de itens, solicitar autorização ao S.O.E. para ter acesso à sala de aula.
4. Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização da Coordenação Pedagógica. Porém, as despesas serão de inteira responsabilidade dos alunos. Os alunos do 9º ano poderão usá-la às terças-feiras e sextas-feiras e os da 3ª série, todos os dias.

## 3. FREQUÊNCIA

No caso do aluno faltar a alguma das aulas por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal/particular, o responsável deverá comunicar à Coordenação Pedagógica. Isto não implicará no abono da falta, nem o dispensará da entrega das tarefas e/ou trabalhos escolares, bem como a realização das provas.

**Observação:**

Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado, por motivo de falta justificada (em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.), serão recebidos no prazo máximo de até 24 horas. Após esse prazo, não serão recebidos. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção ou Coordenação Pedagógica do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino) em que aluno estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.

#### 4. TAREFAS DE CASA

---

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa.

É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores.

No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.

#### 5. MATERIAL ESCOLAR

---

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

**Observações:**

1. Não será permitida a entrega ao(à) aluno(a) de materiais e/ou outros objetos durante as aulas.
2. Será permitida a entrega de medicamentos e a sua ingestão deverá ser feita, preferencialmente, na Recepção do Colégio na presença dos pais ou responsáveis.
3. Em casos especiais e eventualmente, será permitida a entrega de lanches, será responsabilidade do aluno buscá-lo na recepção.
4. O Colégio não fará ligações para os responsáveis caso o aluno esqueça algum material e/ou outros objetos.

#### 6. PERDIDOS E ACHADOS

---

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o almoxarifado, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

**Observação:**

A Escola não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.

#### 7. AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

---

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

**Observação:**

Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camiseta branca ou azul com o brasão do CSCJ, bermuda azul com listras brancas e calçado fechado).

## 8. AULAS COMPLEMENTARES E REFORÇO PARALELO

---

Durante o ano letivo, sempre que a Escola julgar necessário, serão oferecidas aulas extras, de complementação, revisão ou aprofundamento de conteúdos.

## 9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

---

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo o Edital das Atividades Extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

## 10. COMPETIÇÕES ESCOLARES

---

São eventos desportivos realizados com os objetivos de integrar a comunidade estudantil e desenvolver atitudes de respeito ao oponente, liderança, iniciativa, disciplina e equilíbrio emocional.

### 10.1. Jogos internos

JICs (Jogos Internos do Colégio Sagrado Coração de Jesus)

Critérios de participação:

Os critérios de participação para a Edição do JICs/2020 serão divulgados posteriormente, no Edital, após revisados com a participação da equipe pedagógica e de representação dos alunos.

### 10.2. Jogos externos

Critérios de participação:

O aluno somente participará de jogos externos se:

- a. Obter a média dos bimestres igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas;
- b. Não possuir falta grave (agressão física, falta de respeito com funcionário e aluno, suspensão) e não tiver atingido acima de 6 (seis) pontos disciplinares.

#### **Observação:**

Haverá sempre uma pré-inscrição para análise da participação ou não do atleta nos jogos, conforme os critérios acima estabelecidos.

## 11. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

---

O aluno só participará das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável ao professor(a) ou coordenador(a) pedagógico.

#### **Observações:**

1. Não será permitida ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

## 12. SAÚDE E ACIDENTES

---

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família.

#### **Observações:**

1. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai/responsável deverá

- comunicar a Escola esta ausência.
- 2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- 3. Aluno que mora em outra cidade deverá trazer consigo remédio para dor e febre com autorização da família.

### 13. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

---

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á, **exclusivamente**, através do aplicativo e portal PROESC. Em casos extraordinários a família será contactada através de mensagens na agenda pessoal do aluno, telefonemas, correio eletrônico, atendimentos individuais e reuniões de pais.

#### Observações:

- 1. As famílias deverão baixar o aplicativo PROESC no celular e/ou acessar o portal PROESC (orientações disponibilizadas no site do Colégio).
- 2. Caso perca a senha ou não tenha acesso, procurar a Recepção ou a Secretaria do Colégio para sanar a dificuldade.

### 14. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

---

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a), pelo menos uma vez por bimestre. A equipe do Colégio está à disposição conforme exposto no item 15. Porém, a Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para intervir nesse tipo de ação. Caso ocorra algo desta natureza, deve-se procurar a Coordenação do segmento para as devidas providências.

#### Observação:

Os pais ou responsáveis deverão, obrigatoriamente, solicitar os atendimentos via recepção do Colégio para que as mesmas possam fazer os devidos encaminhamentos.

### 15. ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS

---

Todos os setores da Escola, bem como as Coordenações, o S.O.E. e os professores, possuem horários de atendimentos especificados no site do Colégio.

No horário de atendimento do professor, o mesmo poderá convocar alunos e/ou família, bem como atendê-los após agendamento na Recepção. Nesse horário, o aluno também pode solicitar ao professor um plantão de dúvidas e/ou orientação de estudo.

#### Observações:

- 1. Horário das Coordenações e do S.O.E.:
  - a. Coordenação do 6º ao 8º ano: Terça-feira e quinta-feira das 8h às 11h e das 13h30 às 18h30.
  - b. Coordenação do 9º ano à 3ª série: Terça-feira e quinta-feira das 7h30 às 12h30.
  - c. S.O.E.: Terça-feira e quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2. Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.
- 3. Para evitar fila de espera, os pais/responsáveis deverão agendar com as recepcionistas do Colégio, com até 24 horas de antecedência, o horário de atendimento.

### 16. DISCIPLINA

---

São consideradas faltas disciplinares:

- a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b. Namorar no interior e nas adjacências da Escola;

c. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);

d. Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não faz parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;

**Observações:**

1. Os celulares, obrigatoriamente, deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Caso contrário, o professor deverá recolhê-lo e entregá-lo ao S.O.E.;
2. A partir da segunda vez que forem recolhidos (celulares e demais objetos) esses serão entregues, apenas, aos responsáveis.

e. Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não;

f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;

g. Ausentar-se do Colégio sem autorização da Coordenação Pedagógica e do S.O.E.;

h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;

i. Fumar ou distribuir cigarros no interior e nas adjacências da Escola;

j. Ingerir tererê e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola;

k. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

**Observação:**

O uso ou porte de drogas e bombas explosivas é considerado falta muito grave e o aluno poderá ser transferido conforme o Art.143 do Regimento Escolar.

l. Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;

m. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;

n. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;

o. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;

p. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;

q. Utilizar a TV sem autorização ou presença do professor em sala.

r. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;

s. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;

**Observação:**

É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

t. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;

u. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;

v. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.

## 17. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares;
- c. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d. transferência de turma ou turno;
- e. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

**Parágrafo único.** Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

**Observação:**

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania.

O aluno do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio que descumprir as normas da Escola será apenado da seguinte forma:

### 17.1. Serviço de Orientação Educacional

Cada ficha de registro (bilhete) equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar: Uniforme incompleto, conversa paralela, desrespeito com o colega, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, chegar atrasado no retorno do intervalo, danos ao patrimônio escolar, entre outros.

**Observações:**

1. O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno;
2. Quando o aluno atingir dois pontos, receberá advertência verbal;
3. Quando o aluno atingir quatro e seis pontos, será solicitada a presença do responsável à Escola para tomar ciência da situação e será assinada advertência escrita;
4. Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares;
5. Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares será encaminhado para a Direção;
6. A falta disciplinar grave será motivo de imediato encaminhamento do aluno à Direção, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar;
7. O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

### 17.2. Coordenação Pedagógica

Situações: Tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, dificuldade de concentração, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, dormir em sala de aula.

**Observação:**

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas através do aplicativo de celular PROESC, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis penalidades.

## 18. MUDANÇA DO CALENDÁRIO ESCOLAR

---

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais ou responsáveis serão comunicados com antecedência.

## 19. MUDANÇA DE TURMA

---

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a

capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

## **20. RELIGIÃO**

---

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que preguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

## **21. COMEMORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CURSO**

---

A Comunidade Educativa do Colégio Sagrado Coração de Jesus considera de fundamental importância a celebração das conquistas dos nossos alunos juntamente com os seus pais e familiares no encerramento de cada etapa do processo educacional. Ao término de cada segmento, com o intuito de agradecer as bênçãos recebidas o Colégio realiza Missas de Ação de Graças conforme previsto no calendário Escolar.

O Colégio não organiza festas dançantes, passeios, excursão ou outras atividades similares alusivas a término de curso.

## **22. EVENTOS**

---

Na escola serão realizados somente eventos coletivos (café da manhã, amigo secreto, piquenique e outros) organizados juntamente com a Coordenação e o S.O.E. no final de cada semestre.

## **23. BIBLIOTECA**

---

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

- a. Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo.
- b. Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente.
- c. Consumir alimentos e bebidas fora da biblioteca.
- d. Deixar o celular em função silenciosa ou desligado. Sair da Biblioteca para atender as ligações.
- e. Utilizar fones de ouvido em aparelhos eletrônicos que emitam algum tipo de som.
- f. Cuidar dos pertences pessoais.
- g. O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (**de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h**).
- h. Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais.
- j. Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor.
- k. Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas.
- l. O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, qualquer dano causado ao patrimônio, aos bens móveis e ou imóveis serão ressarcidos pelos responsáveis.

### **23.1. Normas para empréstimos de livros da Biblioteca**

- a. O prazo de empréstimo é de **7 (sete) dias**, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
- b. Livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de três dias, portanto não insistir em prorrogação.
- c. A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
- d. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança.
- e. Livros de pesquisa só poderão ser usados na Biblioteca.



## 23.2. Livros didáticos para empréstimo

Será emprestado 1 (um) livro de cada vez na ficha do(a) aluno(a), sem pendências com a Biblioteca, por um prazo de 3 (três) dias.

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

## 24. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento através de:

### 24.1. Avaliações parciais

Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre.

### 24.2. Simulados

Testes objetivos que ocorrerão ao final de cada bimestre.

#### Observações:

1. Nas turmas do 6º ao 9º ano, serão cobrados todos os conteúdos trabalhados no bimestre.
2. A média de todos os SAS ENEM, em cada área de conhecimento, equivalerá a nota do Simulado do 4º bimestre para a 3ª série.

### 24.3. Trabalhos dirigidos (TD)

Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo a aplicação determinadas pelo professor, inclusive a 2ª chamada.

### 24.4. Recuperação

Constará de provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdos do bimestre.

### 24.5. Exame Especial

Serão aplicadas provas subjetivas e/ou objetivas, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média final insatisfatória. As datas da realização das provas de exame especial serão divulgadas na entrega do resultado final conforme especificado no Calendário Escolar do ano letivo de 2020.

## 25. CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

#### Observação:

Em caso de mudança de data, todos serão comunicados com antecedência.

### 25.1. Avaliações parciais e Simulados

#### a. 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Avaliação diagnóstica – Língua Portuguesa	31/01	-	-	-
Avaliação diagnóstica – Matemática	07/02	-	-	-
Ciências e Geografia	14/02	24/04	07/08	16/10
Matemática	21/02	30/04	14/08	23/10
Português, Arte e Filosofia	28/02	08/05	21/08	30/10

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
História, Espanhol e Inglês	06/03	15/05	28/08	06/11
Matemática	13/03	22/05	04/09	13/11
Português e Avaliação do Livro Literário	20/03	29/05	11/09	19/11
Simulado 1º dia	30/03	09/06	22/09	30/11
Simulado 2º dia	31/03	10/06	23/09	01/12

**Observação:**

Devido aos feriados, as avaliações dos dias 30/04 e 19/11 ocorrerão, excepcionalmente, nas quintas-feiras.

**b. 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	06/02	23/04	06/08	15/10
Português, Biologia e Inglês	13/02	30/04	13/08	22/10
Geografia, Química e Arte	20/02	07/05	20/08	29/10
História, Filosofia, Sociologia e Física	27/02	14/05	27/08	05/11
Matemática e Espanhol	05/03	21/05	03/09	12/11
Português e Livro Literário	12/03	28/05	10/09	19/11
Simulado 1º dia	30/03	09/06	22/09	30/11
Simulado 2º dia	31/03	10/06	23/09	01/12

**Observações:**

1. Disciplinas dos Simulados

a. 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

1º dia. Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte

2º dia. Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática

b. 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio

1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia e Sociologia

2º dia. Biologia, Química, Física e Matemática

2. O calendário de avaliações parciais da 3ª série no 4º bimestre só será apresentado após a divulgação oficial das datas do ENEM 2020.

**25.2. Recuperação**

**a. 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais**

1º BIMESTRE		
13/04	17h20min	Geografia
14/04	8h30min	Filosofia
	17h20min	História
15/04	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h20min	Ciências
16/04	8h30min	Arte
	17h20min	Português
17/04	16h50min	Matemática
2º BIMESTRE		
Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.		
3º BIMESTRE		
06/10	8h30min	Geografia

06/10	8h30min	Filosofia
	17h20min	História
07/10	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h20min	Ciências
08/10	8h30min	Arte
	17h20min	Português
09/10	16h50min	Matemática

#### 4º BIMESTRE

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

### b. 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

1º BIMESTRE		
13/04	11h20min	Geografia
14/04	11h20min	História
	14h30min	Filosofia
15/04	11h20min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
16/04	11h20min	Português
	14h30min	Arte
17/04	11h40min	Matemática

#### 2º BIMESTRE

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

3º BIMESTRE		
06/10	11h20min	Geografia
	14h30min	História Filosofia
07/10	11h20min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
08/10	11h20min	Português
	14h30min	Arte
09/10	11h20min	Matemática

#### 4º BIMESTRE

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

### c. 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

1º BIMESTRE		
13/04	11h20min	Biologia e Arte
	14h30min	Sociologia e Filosofia
14/04	11h20min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
15/04	11h20min	Português
	14h30min	História
16/04	11h20min	Física
	14h30min	Geografia
17/04	11h20min	Matemática

#### 2º BIMESTRE

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

3º BIMESTRE		
06/10	11h20min	Biologia
	14h30min	Química e Arte
07/10	11h20min	Português

07/10	14h30min	Espanhol e Inglês
08/10	11h20min	Física
	14h30min	História e Filosofia
09/10	11h20min	Matemática
	14h30min	Geografia e Sociologia

#### **4º BIMESTRE**

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

## **26. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA**

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 por disciplina, sendo os custos, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º, alínea b), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.

### **Observações:**

1. O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante a apresentação do comprovante entregue pela Tesouraria ou a isenção da Coordenação Pedagógica que deverá ser apresentado ao aplicador.
2. A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
3. É dever do aluno e/ou família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

A 2ª chamada das Avaliações parciais e Simulados será realizada toda quarta-feira (às 8h30min para quem estuda no turno vespertino e às 14h30min para quem estuda no turno matutino). No caso de feriados, a prova será aplicada na quarta-feira seguinte.

A 2ª chamada de TD será aplicada pelo próprio professor durante o seu horário de atendimento. Nesse caso, o aluno deverá procurá-lo para agendar a data.

## **27. AVALIAÇÕES EXTERNAS**

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, no decorrer do ano letivo, participa de várias avaliações externas, como avaliações do SAS, Olimpíadas de diversas disciplinas, dentre outras. Para melhor desempenho dos nossos alunos, as avaliações serão realizadas conforme dias e horários descritos no item 1.5.

### **Observações:**

1. Todos os alunos deverão realizar as Avaliações SAS (exceto Olimpíadas), pois estas terão valor 10,0 (dez) pontos e serão computadas como TD.
2. Só haverá 2ª chamada para a Avaliação Acadêmica Sistemática. Neste caso, o aluno deverá requerer 2ª chamada, conforme item 25, para obter a nota, porém o seu resultado não será enviado ao Sistema SAS.
3. Os alunos sabadistas, mediante a declaração da Igreja respectiva, deverão fazer o requerimento da 2ª chamada e terão isenção da taxa.

### **27.1. Avaliações SAS**

#### **a. Olimpíadas SAS (9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e 1ª Série do Ensino Médio)**

O aluno optará por uma das disciplinas:

- 9º Ano: Matemática e Ciências;
- 1ª Série: Matemática, Biologia, Química ou Física.

### **Observação:**

O aluno deverá informar à Coordenação Pedagógica até no dia 30/05.

**b. Avaliação Acadêmica Sistemática (6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 2ª Série do Ensino Médio)**

Serão duas Avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

16/05	6º ao 9º Ano – Capítulo 1 a 5
	1ª e 2ª Série – Capítulo 1 a 8
17/10	6º ao 9º Ano – Capítulo 6 a 12
	1ª e 2ª Série – Capítulo 9 a 18

**c. SAS ENEM**

Serão quatro Avaliações durante o ano seguindo as normas do estilo ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio. A 2ª Série do Ensino Médio fará o 4º SAS ENEM.

1º	21/03 e 28/03
2º	30/05 e 07/06*
3º	15/08 e 22/08
4º	26/09 e 03/10

**Observação:**

1. A média de todos os SAS ENEM, em cada área de conhecimento, será utilizada para substituir a nota do Simulado do 4º bimestre para a 3ª série.

2. Fórmula:

$$\frac{SE_1 + SE_2 + SE_3 + SE_4}{4}$$

3. A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte, às 14h.

4. O professor poderá utilizar a nota do SAS ENEM no bimestre para avaliar como TD.

\* Devido a Festa Junina que será realizada no dia 05/06, o SAS ENEM do 2º dia ocorrerá, excepcionalmente, no dia 07/06 às 7h30.

**28. FRENTES**

Algumas disciplinas são divididas por frentes. A seguir, seus respectivos valores:

8º Ano			
Disciplina	Frentes		
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

9º Ano			
Disciplina	Frentes		
Ciências	Biologia	Física	Química
	4,0	3,0	3,0
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

1ª Série				
Disciplina	Frentes			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Álgebra	Mat. Fund.	Trigonometria	-
	4,0	2,0	4,0	-

2ª Série				
Disciplina	Frentes			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Física	Física 1	Física 2	-	-
	5,0	5,0	-	-

Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Álgebra	Geometria	Mat. Fund.	-
	4,0	2,0	4,0	-
Química	Química 1	Química 2	-	-
	4,0	6,0	-	-

3ª Série				
Disciplina	Frentes			
	Biologia	Biologia 1	Biologia 2	Biologia 3
2,5		2,5	2,5	2,5
Física	Física 1	Física 2	Física 3	Física 4
	2,5	2,5	2,5	2,5
História	História 1	História 2	-	-
	6,0	4,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	2,0	3,0	3,0	2,0
Matemática	Mat. 1	Mat. 2	Mat. 3	Mat. 4
	2,0	2,0	2,0	2,0
Química	Química 1	Química 2	Química 3	Química 4
	2,5	2,5	2,5	2,5

## 29. MÉDIA

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

a. Língua Portuguesa

$$\frac{AP_1 + AP_2 + LL + SIM + MTD}{5}$$

b. Matemática

$$\frac{AP_1 + AP_2 + SIM + MTD}{4}$$

c. Ciências, Biologia, Química, Física, Geografia e História

$$\frac{AP + SIM + MTD}{3}$$

d. Arte, Inglês, Espanhol, Filosofia e Sociologia

$$\frac{(AP + SIM) + MTD}{2}$$

e. Educação Física e Ensino Religioso

$$\frac{TD_1 + TD_2}{2}$$

### Observações:

1. Legenda:

AP = Avaliação parcial;

SIM = Simulado;

TD = Trabalho dirigido;

MTD = Média do trabalho dirigido;

LL = Livro Literário 9º ano, serão cobrados todos os conteúdos trabalhados no bimestre.

2. Nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Biologia, Química, Física, Geografia e História, as avaliações parciais e simulados terão valor de 10,0 (dez) pontos.

3. Nas disciplinas de Inglês, Espanhol, Arte, Filosofia e Sociologia, as avaliações parciais e simulados terão valor de 5,0 (cinco) pontos.

## 30. BOLETIM

---

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo ou no portal PROESC. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

## 31. RECUPERAÇÃO

---

### 31.1. Recuperação bimestral

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) na disciplina.

#### Observações:

Nos 1º e 3º bimestres as aulas serão de 40 minutos e nos 2º e 4º bimestres haverá horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

### 31.2. Exame Especial

Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver média anual maior ou igual a 6,0 (seis), e retido para o Exame Especial o aluno que obtiver média anual menor que 6,0 (seis).

O Exame Especial (Recuperação anual) será realizado no início do ano letivo subsequente.

## 32. APROVAÇÃO

---

a. Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada disciplina, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA} = \text{média anual}; \text{ MB} = \text{média do bimestre}$$

b. Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

c. Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

## 33. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES

---

a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.

b. Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tubo transparente de cor preta, borracha com capas não serão permitidas.

c. A comprovação de cola implicará no recolhimento das avaliações e terá como penalidade atribuição de nota 0,0 (zero) em todas as provas do dia.

#### Observações:

Configura-se cola o ato constatado pelo aplicador, nos seguintes casos, quando o aluno:

- i. utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações;
- ii. comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- iii. portar ou passar adiante material de cola (lápiz, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).

d. O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.

e. Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.

f. O aluno deverá assinar a lista de frequência.

- g. Após ingressar na sala de provas é proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- h. O celular deverá permanecer desligado durante a avaliação na mesa do aplicador.
- i. O aluno não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- j. Após o término das avaliações, não será permitido o aluno usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio.
- k. Após o prazo de realização das avaliações o aluno deverá ir para o bosque e esperar a família.

#### **34. PROVAS APLICADAS NO CONTRATURNO**

---

O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia, caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para a realização da prova será aquele que resta do tempo pré-estabelecido, sem prorrogação.

#### **35. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES**

---

- a. Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.
- c. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e/ou feitas à lápis.